



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

[cmnovas@uai.com.br](mailto:cmnovas@uai.com.br)

**PORTARIA Nº.17, DE 22 de abril de 2008.**

*“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que a Servidora **ANA CRISTINA SILVA**, Agente Administrativo formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 01 (um) dia, no dia 22 de abril de 2008, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor Ana Cristina Silva, por 01 (um) dia, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 22 de abril de 2008.

**VALDIONOR SILVA MATOS**

Presidente da Câmara